



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0797

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
PORTARIA Nº 231/2021 - GM	2
PORTARIA Nº 232/2021 - GM	3
PORTARIA Nº 003/2021 - SOSP	4
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO	5
EXTRATO	6
EXTRATO	8
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	10
ATO DA MESA DIRETORA Nº14/2021	10
EXTRATO DO TERMO Nº 16/2021	11
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	12
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO	13



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro
Quarto Centenário - Paraná
CEP: 87365-000
Fone: (44) 3546-1109
Site: www.quartocentenario.pr.gov.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA -FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0797

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 231/2021 - GM

“Nomeia **RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA** para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Orçamentos do Departamento de Suprimentos, a provimento do Prefeito Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003 e 558/2017, de 02 de maio de 2017.

RESOLVE:

I - **NOMEAR**, a partir de 18 de outubro de 2021, **RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 10.726.500-7/SESP-PR e CPF/MF nº 095.307.659-83, para exercer em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Orçamentos do Departamento de Suprimentos, simbologia CC-4, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria da Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 18 de outubro de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA -FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0797

PORTARIA Nº 232/2021 - GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ELIZEU DE ALMEIDA	CURITIBA- PR	18/10/2021	19/10/2021	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR JUNTAMENTE COM O PREFEITO SR. WILSON AKIO ABE PARA TRATAR DE ASSUNTOS DA MUNICIPALIDADE	“1”	500,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 18 de Outubro de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA -FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0797

PORTARIA Nº 003/2021 - SOSP

“Concessão de diárias”

O Senhor **ELIZEU DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 0962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
VALDEMIR PEREIRA DE MELO	CURITIBA-PR	18/10/2021	19/10/2021	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA – PR JUNTAMENTE COM O PREFEITO E O SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, DEVIDO A TROCA DE HORARIO (PARA AS 17:00H) DA ENTREGA DO CAMINHÃO PIPA SOLICITOU-SE MAIS UMA DIARIA PARA CUSTEAR ESTADIA.	“I”	180,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 18 Outubro 2021.

Elizeu de Almeida

Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA -FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0797

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2021-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob **Nº. 045/2021-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA) E LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **04 de Novembro de 2021**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal “29 de Abril”), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 18 de Outubro de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA -FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0797

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 033/2020-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.

São partes integrantes neste instrumento contratual, de um lado, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 444, Centro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADA**, a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, sociedade seguradora de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 90.180.605/0001-02, sito Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu procurador o Sr. **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 7009036166/SSP-RS e inscrito no CPF/MF sob o Nº. 632.005.380-15, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200/202, torre A, bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre/RS, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020-PMQC**, de acordo com os **autos do protocolo nº 1494/2021-1** e normas contidas na Lei Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo da vigência e execução do contrato em tela, por mais 06 (seis) meses**, mantendo o valor anteriormente pactuado, objetivando a cobertura de seguros para veículos da frota municipal, para resguardar o patrimônio público, os passageiros e a terceiros (em caso de sinistro).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá vigência **por mais 06 (seis) meses**, a partir de **17/10/2021**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 6.470,00 (seis mil e quatrocentos e setenta reais)** referente à cobertura de seguros para os veículos:

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
SEGURO RENAULT MASTER REVES A PLACA BDW-5E67	R\$ 1.950,00
SEGURO RENAULT MASTER REVES A PLACA BDW-5E72	R\$ 1.950,00
SEGURO PEUGEOT PART REVES AMB PLACA BDX-6163	R\$ 1.650,00
SEGURO AIRCROSS STARTMTPLACA PBX-0234	R\$ 920,00

MARCA	MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO F/M	PLACA	CHASSI	RENAVAN	OBS.
RENAULT	MASTER REVES A	ESP/CAMINHONETE/AMBU	2019/2020	BDW-5E67	93YMAFEXALJ063735	0122.212394-8	NOVO
RENAULT	MASTER REVES A	ESP/CAMINHONETE/AMBU	2019/2020	BDW-5E72	93YMAFEXALJ063628	0122.213663-2	NOVO
PEUGEOT	PART REVES AMB	ESP/CAMINHONETE/AMBU	2019/2020	BDX-6163	8AEGCNFN8LG502454	0122.213850-3	NOVO
CITROEN	AIRCROSS STARTMT	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	2019/2020	PBX-0234	935SUNFN1LB514698	01210512375	NOVO

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, em 03 (três) parcelas iguais, sendo a primeira após a emissão das apólices e as demais decorridos 30/60 dias da primeira parcela, mediante apresentação de documento fiscal, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA -FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0797

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 15 de Outubro de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

MARCELO WAIS
Procurador
GENTE SEGURADORA S.A
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA -FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0797

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 034/2020-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

São partes integrantes neste instrumento contratual, de um lado, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 444, Centro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADA**, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 61.198.164/0001-60, sito Av. Rio Branco, nº 1489, Campos Eliseos, Rua Guaianases, nº 1238, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por suas procuradoras a **Sra. NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob Nº. 28.543.390-8/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob Nº. 205.408.568-51 e a **Sra. ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob Nº. 29.916.899-2/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob Nº. 226.772.278-00, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020-PMQC**, de acordo com os autos do protocolo nº 352/2021-1 e normas contidas na Lei Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo da vigência e execução do contrato em tela, por mais 06 (seis) meses**, mantendo o valor anteriormente pactuado, objetivando a cobertura de seguros para veículos da frota municipal, para resguardar o patrimônio público, os passageiros e a terceiros (em caso de sinistro).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá vigência **por mais 06 (seis) meses**, a partir de **17/10/2021**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 2.756,54 (dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)** referente às coberturas de seguros para os veículos:

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
SEGURO FIAT CRONOS 1.3 PLACA BDT-3F87	R\$ 952,35
SEGURO FIAT CRONOS 1.3 PLACA BDT-3H17	R\$ 952,35
SEGURO FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 4P	R\$ 851,84

MARCA	MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO F/M	PLACA	CHASSI	RENAVAN	OBS.
FIAT	CRONOS 1.3	PASSAGEIRO / AUTOMÓVEL	2019/2020	BDT-3F87	8AP359A0DLU082446	0121.719269-4	NOVO
FIAT	CRONOS 1.3	PASSAGEIRO / AUTOMÓVEL	2019/2020	BDT-3H17	8AP359A0DLU082396	0121.721304-7	NOVO
FIAT	GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 4P	PASSAGEIRO / AUTOMÓVEL	2019/2019	-	9BD19713HK3379477	153032	NOVO

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, em 03 (três) parcelas iguais, sendo a primeira após a emissão das apólices e as demais decorridos 30/60 dias da primeira parcela, mediante apresentação de documento



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA -FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0797

fiscal, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 15 de Outubro de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
Procuradora
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES
Procuradora
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA -FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0797

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA Nº14/2021

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO VIAGEM	OBJETIVO
JHONNY TEIXEIRA FARIAS	2	900,00	17/10/2021	19/10/2021	CURITIBA-PR	A CONVITE DO PREFEITO MUNICIPAL, ACOMPANHA-LO REPRESENTANDO O PODER LEGISLATIVO EM FORMALIDADES JUNTO A AUTORIDADES ESTADUAIS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESE DA MUNICIPALIDADE.

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 15 de Outubro de 2021.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ALECIO MAGÃO
1º SECRETARIO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA -FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0797

EXTRATO DO TERMO Nº 16/2021

QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ Nº 01.636.835/0001-03 e a empresa AUTOSEG GOIOERE - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. CNPJ nº 13.518.916/0001-80, conforme Termo de inexigibilidade nº 16/2021, para: *COBERTURA DE SEGURO TOTAL PARA O VEICULO GM CRUZE PELO PERIODO DE 12 MESES*; o valor da compra esta estimado em até R\$ 2.479,11 (dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e onze centavos) para pagamento a vista; o Prazo de execução 31/12/2021; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 18 de Outubro de 2021.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA -FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0797

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de inexigibilidade Nº. 16/2021, declarando oficialmente contratada AUTOSEG GOIOERE - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 13.518.916/0001-80, com valor de R\$ 2.479,11 (dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e onze centavos).

Quarto Centenário – Pr, 18 de Outubro de 2021.

Valdir Alves de Oliveira
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Biênio 2021/2022



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA -FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0797

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

JORGE FERNANDO BERGO
Secretário Municipal da Fazenda Interino